

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 023/SVMA/2021

CONTRATO Nº 028/SVMA/2019

PROCESSO: 6027.2017/0000575-1

CONCORRÊNCIA Nº 002/SVMA/2019

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração do plano de manejo da área de proteção ambiental (APA) Bororé-Colônia, nos termos do Anexo II, parte integrante deste edital.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA – CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. - CNPJ nº 81.188.542/0001-31.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por **32 (trinta e dois) dias**, contados a partir de **28/02/2021**.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.**, com sede na Rua Euzébio da Motta – 450 – Juvevê – Curitiba – PR – BRASIL – CEP: 80530-260 – Telefone (41) 3252-5861/FAX: (41) 3252-5871, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 81-188.542/0001-31**, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **JOÉSIO DEOCLÉCIO PIERIN SIQUEIRA**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 692.014-4 – Curitiba/PR e inscrito no CPF nº 155.988.539-49, adiante simplesmente designada **CONTRATADA** de acordo com o despacho autorizatório, do Senhor Secretário exarado sob o SEI nº 039835848, publicado no DOC em 26/02/2021, à pag. 104, do processo administrativo em epígrafe.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

resolvem prorrogar por meio deste termo ao Contrato nº 028/SVMA/2019,
conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação de prazo por **32 (trinta e dois) dias**, contados a partir de **28/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo 25 de fevereiro de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
SECRETÁRIO



STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.
JOÉSIO DEOCLÉCIO PIERIN SIQUEIRA
CONTRATADA

PUBLICADO EM
19 / 03 / 2021
PÁG. 78



